

LEI Nº 2.643, de 17 de fevereiro de 2009.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE CATALÃO – AHC, NA FORMA COMO ESPECIFICA”.

O prefeito Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CAMARA MUNICIPAL, Aprova e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública **“ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE CATALÃO – AHC”**, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 17.02.2009.
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal”**